

Projeto de Lei Legislativo nº. 001/2026, de 07 de abril de 2026.

Altera Anexo II da Lei Municipal 951, de 25 de fevereiro de 2025, Município de Itagibá, Estado da Bahia e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ, ESTADO DA BAHIA, após apreciação e aprovação por parte de seus pares,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o anexo II da Lei Municipal nº. 951, de 25 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a reestruturação da Assessoria Parlamentar e de Gabinetes da Câmara Municipal de Itagibá, Estado da Bahia e dá outras providencias, conforme Anexo Único desta Lei.


Parágrafo Único. Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições da Lei Municipal nº 951/2025.

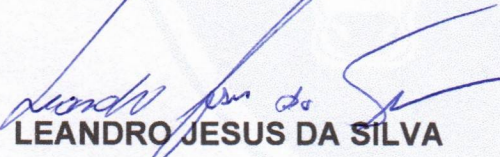
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, podendo ser suplementadas se necessário.

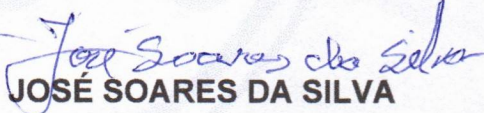
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 07 de abril de 2026.


ALEANDRO SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara


MANOEL RODRIGUES GOUVEIA
Vice Presidente da Câmara


LEANDRO JESUS DA SILVA
1º Secretário


JOSÉ SOARES DA SILVA
2º Secretário

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO / NÍVEL	REQUISITO / ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	11	CC3	NÍVEL MÉDIO	R\$ 4.600,00
ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	8	CC5	NÍVEL MÉDIO	Salário Mínimo

